



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J.º DISCUSSÃO

EM 22, 07, 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 252/2014

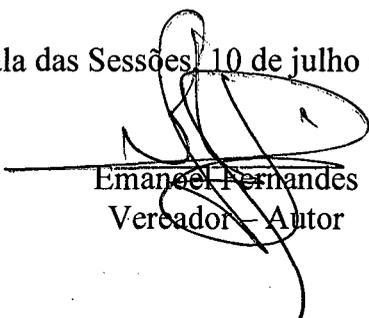
Em 10 de julho de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARTICULAR QUE FUNCIONA COMO ESTACIONAMENTO NA ORLA DA PRAIA DAS CONCHAS, NO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a desapropriação de terreno particular que funciona como estacionamento na orla da Praia das Conchas, no Peró.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2014.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

Justificativa

O cumprimento de determinação oriunda do Ministério Público Federal ensejou o fechamento dos quiosques da Praia das Conchas.

Ao longo de muitos anos tais quiosques se consolidaram como ponto de referência dos frequentadores dessa localidade e se tornaram conhecidos até a nível nacional posto que muitos turistas que alí frequentam são oriundos de outros estados brasileiros.

Com as atividades desenvolvidas pelos microempreendedores que atuam na citada área, centenas de empregos formais e informais foram criados o que representa uma atividade de significativo caráter social para muitas famílias.

A desapropriação da citada área poderá vir a dar lugar às instalações de novos quiosques, em conformidade com o determina os órgãos ambientais e não desampara os quiosqueiros e seus respectivos funcionários que necessitam daquela atividade comercial para proverem seus próprios sustentos e de suas famílias. Portanto, é um fator social de vital importância.

A efetivação da sugerida desapropriação juntamente com a construção de novos quiosques embelezará aquele recanto paradisíaco, ampliará a faixa de areia devolvendo ao Meio Ambiente o que lhe é permitido pela obra divina e que pode ser ofertada aos turistas e banhistas locais.

Motivados pelo exemplo que o Executivo deu a toda a população cabofriense com a urbanização da praia do Forte, acreditamos que a urbanização da Orla da Praia das Conchas seja a complementação de um projeto que venha enaltecer nossa Cabo Frio



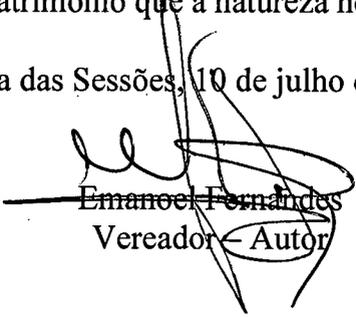
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

perante toda a população cabofriense bem como irá constituir-se em motivo de prazer e reconhecimento junto aos turistas como modelo de bem administrar.

A iluminação pública, a presença de palmeiras, a implantação de posto salva-vidas e uma área para estacionamento irão compor um cenário digno de cartão postal. Isso tudo irá incrementar a frequência a esse nosso balneário e encherá os olhos dos turistas que acorrem à praia das Conchas.

Que a urbanização da Orla da Praia das Conchas irá encantá-los, bem sabemos. Como nossa cidade tem vocações turísticas, temos que continuar provando que sabemos como administrar bem esse patrimônio que a natureza nos deu.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2014.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor